

## PARECER

### Comissão de Finanças e Orçamento

**Matéria:** Projeto de Lei Nº: 021/2017

**Ementa:** Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2018 e da outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou novamente o Projeto de Lei Nº: 021/2017 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias quanto ao aspecto técnico/legislativo, concluindo pela sua regular tramitação.

O presente projeto de lei visa tão somente colaborar e aprimorar a proposta orçamentária para o exercício de 2018, garantindo a inclusão de Projetos e Obras detectados junto à sociedade civil organizada.

Sendo assim, a Comissão é favorável a tramitação deste Projeto de Lei, respeitando a autonomia que a Administração Municipal possui para a plena execução orçamentária através de gestão e planejamento de seu programa de governo, amparado pelas normas vigentes que regem os Princípios da Administração Pública.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto de Lei referente ao exercício financeiro de 2018. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

É o Parecer

Plenário Ver. José Noel Gouvea, em 18 de julho de 2017

Ver. Rodrigo Scalioni Brito

  
Presidente

Ver. João Martins Boaventura

  
Relator

Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

  
Membro